

PORTARIA Nº 700/2018

“EXONERA O SERVIDOR DANIEL DE ANDRADE ARAUJO DO CARGO DE CONFIANÇA DO MUNICÍPIO DE MINDURI”,

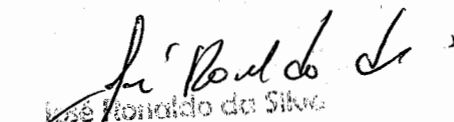
O Prefeito Municipal de Minduri, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Nº.736/2000 de 10/01/2000 em vigor,
RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o Sr. DANIEL DE ANDRADE ARAUJO, portador da CI nº. M - 6.701.883 SSP/MG, CIC nº 732.141.246-68 Agente Administrativo I do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal da função GRATIFICADA de GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Minduri.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 01 de dezembro 2018

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Minduri (MG), 27 de novembro de 2018


José Ronaldo da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 413.912.926-34
ID: 14-2.286190

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

MINDURI-MG 03/12/2018

